



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1198/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 159/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de abril de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
MARCOS GIOVANE DE QUEVEDO RIJO	28/03/2019	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 03/05/2019 21:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21624

Código de Autenticação: cbad11b91e

